



MEMORANDO SEI Nº 0024824425/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 14 de março de 2025.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico **087/2025**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva, Afição e Gravação a Laser de Instrumentais Cirúrgicos

Em atenção ao documento SEI nº 0024823658 segue análise solicitada:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Proposta de acordo com o edital?	Parecer
1	1	19972 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INSTRUMENTAIS Manutenção corretiva consiste em serviços de: soldas em peças trincadas ou quebradas; ajuste de cremalheiras; centro e pontas; rearticulação de tesouras; substituição de videas em porta agulhas; solda inox, ajuste, alinhamento, colocação de cabo dourado ou fosco quando solicitado, extração de riscos e polimento final sem submersão do instrumental ao cromo; limpeza de serrilhas e cremalheiras com produtos especializados para remoção de qualquer tipo de sujidade ou detritos; lubrificação por produtos especializados, tornando-os mais macios para seu uso. Conforme padrão original dos instrumentais cirúrgicos.	Serviço	BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S/A	De acordo	Aprovação condicionada a empresa confirmar (responder ponto a ponto): 1- Que o serviço atenderá na íntegra as exigências do edital; 2- Que serviços de afiação devem ser realizados na sede da Contratante; 3- Que serviços de gravação a laser e manutenção corretiva que não possam ser realizados nas

2	16059 - AFIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE CORTE Afição de materiais diversos, incluindo lubrificação e polimento. A afição deve ser considerada entre as partes de forma a não comprometer a estrutura original da peça. A lubrificação deve ser realizada com substância compatível com processo de esterilização física (autoclave a vapor saturado sob pressão).	Serviço	BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S/A	De acordo	dependências da Contratante, a logística de retirada dos itens na sede da Contratante, o encaminhamento à sede da Contratada e o retorno à sede da Contratante ficam a cargo da Contratada.
3	43297 - SERVIÇO DE GRAVAÇÃO A LASER EM INSTRUMENTAL E CAIXAS CIRÚRGICAS LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE INSTRUMENTAL ANTES DO PROCEDIMENTO; CONFECÇÃO DO STENCIL (TELA) COM TEXTO OU LOGOMARCA SOLICITADO; GRAVAÇÃO A LASER; LIMPEZA E EMBALAGEM. PROCESSO A LASER DE GRAVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS INDIVIDUAL POR PEÇA CIRÚRGICA AGRUPADA DE ACORDO COM PROCEDIMENTO A QUE SE DESTINA E CAIXA/BANDEJA A QUAL PERTENCERÁ. DEVERÁ SER PERMANENTE EM QUALQUER SUPERFÍCIE (AÇOS INOXIDÁVEIS) DE FORMA SEGURA SEM DANIFICAR A ESTRUTURA DO MATERIAL.	Serviço	BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S/A	De acordo	
-	4 19973 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E AFIÇÃO DE MATERIAIS DE VIDEOCIRURGIA Serviços de manutenção corretiva, ajuste, limpeza de superfícies, lubrificação, alinhamento de peças articuladas, regulagem e reconstrutiva de corte para instrumentais/materiais de videocirurgia.	Serviço	R MIRANDA INSTRUMENTOS CIRURGICOS	De acordo	Aprovação condicionada a empresa confirmar (responder ponto a ponto): 1- Que o serviço atenderá na íntegra as exigências do edital; 2- Que serviços de afição devem ser realizados na sede da Contratante; 3- Que serviços de manutenção corretiva que não possam ser realizados nas dependências da Contratante, a logística de retirada dos itens na sede da Contratante, o encaminhamento à sede da Contratada e o retorno à sede da Contratante ficam a cargo da Contratada.
-	5 19974 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MATERIAL DE UROLOGIA Serviços de manutenção corretiva, ajuste, limpeza de superfícies, lubrificação, alinhamento de peças articuladas para instrumentais/materiais de urologia	Serviço	R MIRANDA INSTRUMENTOS CIRURGICOS	De acordo	Aprovação condicionada a empresa confirmar (responder ponto a ponto): 1- Que o serviço atenderá na íntegra as exigências do edital; 2- Que serviços de manutenção corretiva que não possam ser realizados nas dependências da Contratante, a logística de retirada dos itens na sede da Contratante, o encaminhamento à sede da Contratada e o retorno à sede da Contratante ficam a cargo da Contratada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 17/03/2025, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024824425** e o código CRC **6E914507**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.268072-0

0024824425v9